

EDITAL

Desidério Jorge da Silva, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro (na redacção da Lei n.º 5/A/2001 de 11 de Janeiro), e para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 91.º do mesmo diploma, que, em reunião de Câmara realizada no dia 09 de Novembro do corrente ano, foi deliberado:

DETERMINAR A PROMOÇÃO DA ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSORA MARIA DO CÉU NETO E NA RUA PADRE ANTÓNIO COELHO, NA FREGUESIA DA GUIA, COM EFEITOS A CONTAR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

ASSIM:

O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA ACTUALMENTE NOS DOIS SENTIDOS, PASSARÁ A PROCESSAR-SE NUM SÓ SENTIDO, DE MODO A CRIAR MAIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO ENTRONCAMENTO ENTRE AS DUAS RUAS.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

Câmara Municipal de Albufeira, aos 14 dias do mês de Novembro de dois mil e onze.

O Presidente da Câmara,
(Desidério Jorge da Silva)

ANÚNCIO

Por deliberação da digníssima Câmara Municipal, de 19 de Julho de 2011, encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação em jornal de expansão nacional, inclusive, procedimento de selecção com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para satisfação das necessidades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo de Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, com a redacção que lhe foi dada, pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, para os seguintes postos de trabalho:

- Actividade de Música – 2 postos de trabalho de 10 tempos, 1 posto de trabalho de 6 tempos e 1 posto de 4 tempos;
- Actividade de Inglês – 1 posto de trabalho de 17 tempos e 3 postos de trabalho de 5 tempos;
- Actividade de Divulgação Científica – 1 posto de trabalho de 10 tempos e 1 posto de trabalho de 9 tempos.

1 - Requisitos de admissão:

Os candidatos devem possuir:

Área de actividade de Música – Uma das habilitações previstas no art. 16.º, do Despacho n.º 14460/2008, de 20 de Maio, com a redacção que lhe foi dada, pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho;

Área de actividade de Inglês – Uma das habilitações previstas no art. 9.º, do Despacho n.º 14460/2008, de 20 de Maio, com a redacção que lhe foi dada, pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho;

Área de actividade de Divulgação Científica – Uma



das habilitações previstas no art. 19.º, do Despacho n.º 14460/2008, de 20 de Maio, com a redacção que lhe foi dada, pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho.

2- Caracterização das actividades:

Leccionar actividades de enriquecimento curricular, área de Música (Despacho n.º 14460/2008, de 20 de Maio, com a redacção que lhe foi dada, pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho), ou seja, programação das actividades, tendo em conta o Plano Anual de Agrupamentos e Escolas; articulação com os representantes da entidade promotora e parcerias, com os Departamentos de cada área curricular, Coordenadores de estabelecimentos e professores Titulares de Turma; Execução das actividades de enriquecimento curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade.

Leccionar actividades de enriquecimento curricular, área de Inglês (Despacho n.º 14460/2008, de 20 de Maio, com a redacção que lhe foi dada, pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho), ou seja, programação das actividades, tendo em conta o Plano Anual de Agrupamentos e Escolas; articulação com os representantes da entidade promotora e parcerias, com os Departamentos de cada área curricular, Coordenadores de estabelecimentos e professores Titulares de Turma; Execução das actividades de enriquecimento curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade.

Leccionar actividades de enriquecimento curricular, área de Divulgação Científica (Despacho n.º 14460/2008, de 20 de Maio, com a redacção que lhe foi dada, pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, ou seja, programação das actividades, tendo em conta o Plano Anual de Agrupamentos e Escolas; articulação com os representantes da entidade promotora e parcerias, com os Departamentos de cada área curricular, Coordenadores de estabelecimentos e professores Titulares de Turma; Execução das actividades de enriquecimento curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade.

3- Local de trabalho:

As funções serão exercidas em Escolas do Concelho de Albufeira;

4 - Prazo de entrega de candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas é de três dias úteis.

5 - Prazo de duração dos contratos:

Da data da respectiva assinatura até 30 de Junho de 2012

6 - Prazo de validade do concurso:

o concurso é válido para todo o ano lectivo, podendo os candidatos não seleccionados na fase inicial serem posteriormente colocados, de acordo com a lista graduada.

7- Critérios e procedimento de selecção adoptados:

A selecção e ordenação dos candidatos serão efectuadas pela aplicação sucessiva dos critérios a definir pelo Júri.

8 – Formalização da candidatura – A candidatura é formalizada através do preenchimento na aplicação para apresentação às actividades de Enriquecimento Curricular da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação disponível no sítio da Internet desta edilidade, em

Para mais informações deverão os interessados consultar o sítio da Internet em ou contactar a Divisão de Recursos Humanos ou a Divisão de Educação, desta edilidade.

Albufeira, 21 de Novembro de 2011

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 23/10/2009)

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Pífaro



Rua do Município - 8200-863 Albufeira

Tel.: 289 599 500 | Fax 289 599 511

Web: www.cm-albufeira.pt | E-mail: geral@cm-albufeira.pt

F I C H A T É C N I C A

Propriedade

Câmara Municipal de Albufeira

Rua do Município

8200-863 Albufeira

Tel.: 289 599 500

Fax: 289 599 511

www.cm-albufeira.pt

geral@cm-albufeira.pt

Edição

Divisão de Comunicação, Relações Públicas
e Relações Internacionais da CMA

Fotocomposição, montagem e Impressão

Litográfis - Artes Gráficas, Lda.

Tiragem - 500 Exemplares